



001598

001598

PROJETO DE LEI N. 10.055/2006 -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Declara de Utilidade Pública a ADEFAM –
Associação de Defesa da Família da Mulher.**

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a ADEFAM –
Associação de Defesa da Família da Mulher.

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de junho de 2006.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
 pimeira discussão, em 14/01/06
 segunda discussão, em _____/_____
 terceira discussão, em _____/_____
 discussão única, em _____/_____

----- Presidente -----